



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO - AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA 55.10 - 2025**

**AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA 55.10 - 2025**

Solicitamos a gentileza de nos fornecer pesquisa de preço, com a especificação abaixo, por parte da Prefeitura Municipal de São Miguel de Gostoso/RN.

**OBJETIVO:**

A Prefeitura Municipal de São Miguel de Gostoso/RN tem como objetivo a futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reboque, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, para os veículos leves, médio e pesados pertencentes à frota oficial das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde do município de São Miguel de Gostoso/RN, por maior percentual de desconto mediante, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Agradecemos antecipadamente, ao mesmo tempo em que solicitamos dessa conceituada empresa que nos forneça os preços praticados dos itens infra mencionados:

**1. Descrição**

| LOTE I – VEÍCULOS CATEGORIA DE PEQUENO PORTE (PASSEIO/UTILITÁRIOS, AFINS) |                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |        |                |                      |                          |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|----------------|----------------------|--------------------------|
| ITEM                                                                      | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                    | UND. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL ESTIMADO | DESCONTO ESTIMADO MÍNIMO |
| 01                                                                        | FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS QUE ATENDAM ÀS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA (ABNT NBR 15296), CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.                                           | UND  | 01     | -              | R\$ 500.000,00       |                          |
| 02                                                                        | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO-SE TODOS OS SERVIÇOS DE MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL, FUNILARIA, PINTURA, TAPEÇARIA, ELETRICIDADE, AR CONDICIONADO, CAIXA DE CÂMBIO, BOMBAS E BICOS INJETORES, RETIFICAÇÃO DE MOTORES E OUTROS AFINS. | HORA | 2.000  | R\$            | R\$                  |                          |
| 03                                                                        | SERVIÇOS DE REBOQUE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL DE VEÍCULOS PEQUENO PORTE (PASSEIO/UTILITÁRIOS, AFINS E MOTOCICLETAS)                                                                                                                                            | KM   | 3.000  | R\$            | R\$                  |                          |
| TOTAL DO DESCONTO                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |        |                |                      |                          |

| LOTE II –VEÍCULOS CATEGORIA DE MÉDIO PORTE (CAMIONETAS, VANS, FURGÕES E AFINS) |                                                                                                                                                                                                                                                       |      |        |                |                      |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|----------------|----------------------|--------------------------|
| ITEM                                                                           | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                         | UND. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL ESTIMADO | DESCONTO ESTIMADO MÍNIMO |
| 01                                                                             | FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS QUE ATENDAM ÀS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA (ABNT NBR 15296), CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.                                | UND  | 01     | -              | R\$ 500.000,00       |                          |
| 02                                                                             | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO-SE TODOS OS SERVIÇOS DE MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL, FUNILARIA, PINTURA, ELETRICIDADE, AR CONDICIONADO, CAIXA DE CÂMBIO, BOMBAS E BICOS INJETORES, RETIFICAÇÃO DE MOTORES E OUTROS AFINS. | HORA | 2.000  | R\$            | R\$                  |                          |
| 03                                                                             | SERVIÇOS DE REBOQUE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL DE VEÍCULOS CATEGORIA DE MÉDIO PORTE (CAMIONETAS, VANS, FURGÕES E AFINS)                                                                                                                              | KM   | 3.000  | R\$            | R\$                  |                          |
| TOTAL DO DESCONTO                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                       |      |        |                |                      |                          |

| LOTE III – VEÍCULOS CATEGORIA DE GRANDE PORTE (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAÇAMBA, CAMINHÕES E AFINS) |                                                                                                                                                                                                                                                    |      |        |            |                      |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|------------|----------------------|--------------------------|
| ITEM                                                                                             | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                      | UND. | QUANT. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL ESTIMADO | DESCONTO ESTIMADO MÍNIMO |
| 01                                                                                               | FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS QUE ATENDAM ÀS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA (ABNT NBR 15296), CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA                              | UND  | 01     | -          | R\$ 500.000,00       |                          |
| 02                                                                                               | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO-SE TODOS OS SERVIÇOS DE MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL, FUNILARIA, PINTURA, ELETRICIDADE, AR CONDICIONADO, CAIXA DE CÂMBIO, BOMBAS E BICOS INJETORES, RETIFICA DE MOTORES E OUTROS AFINS, | HORA | 3.000  | R\$        | R\$                  |                          |
| 03                                                                                               | SERVIÇOS DE REBOQUE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL DE VEÍCULOS CATEGORIA DE GRANDE PORTE (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES E AFINS)                                                                                                                    | KM   | 1.000  | R\$        | R\$                  |                          |
| TOTAL DO DESCONTO                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                    |      |        |            |                      |                          |

#### 1- DO ENVIO DAS PROPOSTAS

1.1. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: cotacao@saomigueldogostoso.rn.gov.br ou protocoladas no endereço Av. dos Arrecifes, nº 1710, Centro, São Miguel do Gostoso/RN, em envelope lacrado durante o horário de expediente (segunda a sexta, das 08 às 12h).

1.2. Na proposta de preço deverá constar obrigatoriamente a marca do produto ofertado, o valor unitário e valor total. O valor constante da proposta deve compreender todos os impostos, taxas, fretes, seguros, instalações e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos serviços ofertados, abrangendo assim, todos os custos necessários à execução do objeto desta cotação em perfeitas condições de uso.

1.3. O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, contados do envio através de e-mail ou mediante protocolo na Secretaria deste município.

1.4. É vedada a proposta de quantidade inferior ou em desacordo com a solicitada neste expediente.

Para fins de elaboração da proposta, a empresa deverá constar os seguintes dados:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>DADOS DA EMPRESA QUE DEVERÃO CONSTAR NA COTAÇÃO.</b></p> <p>Razão Social:</p> <p>Nome Fantasia:</p> <p>CNPJ nº:</p> <p>Inscrição Estadual ou Municipal nº:</p> <p>Endereço da Empresa:</p> <p>Telefone de Contato da Empresa:</p> <p>E-mail:</p> <p>Nome do Representante Legal:</p> <p>Telefone de Contato do Representante da Empresa:</p> <p>Data da emissão da Cotação:</p> <p>Validade da Cotação: Mínimo de 180 dias.</p> <p style="text-align: right;">_____</p> <p style="text-align: right;">Assinatura do Responsável da Empresa</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

\_\_\_\_\_  
J A AGRONEGOCIOS LTDA  
Responsável pela pesquisa de preços



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | 20251008014139                                                                 |
| <b>Título</b>                          | RETIFICAÇÃO - AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA 55.10 - 2025                         |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PEDIDO DE INFORMAÇÃO                                                           |
| <b>Setor</b>                           | ADMINISTRAÇÃO                                                                  |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 08/10/2025 13:35                                                               |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 08/10/2025 13:35                                                               |
| <b>Data de circulação</b>              | 09/10/2025                                                                     |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01181, data 09/10/2025, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | JA LTDA                                                                        |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 09/10/2025 — Edição 01181. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251008014139&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/07/2026 23:43



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20251008014139**, intitulada **RETIFICAÇÃO - AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA 55.10 - 2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

**Publicação:** 08/10/2025 13:35 | **Autorização:** 08/10/2025 13:35 | **Circulação:** 09/10/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01181, 09/10/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **JA LTDA**.

**RESUMO DO OBJETO**

RETIFICAÇÃO - AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA 55.10 - 2025

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251008014139&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/07/2026 23:43